



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**Cria a Comenda "Cibele Caldas Câmara Castro"**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art 1º** - Fica criada a Comenda Cibele Caldas Câmara Castro, que indicará servidores Públicos Municipais que se dedicaram ou se dedicam em diversos setores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Miracema, visando enaltecer o trabalho de cada um deles em seu setor de atuação, a fim de que possam servir de exemplo para as gerações futuras.

**Parágrafo Único** : Os indicados a Comenda poderão ser Servidores Públicos Municipais ativos ou inativos.

**Art 2º** - A Comenda receberá o nome de Cibele Caldas Câmara Castro, por ter deixado um legado de civismo, de amor à Miracema e de total dedicação ao serviço Público Municipal, onde atuou por 70 anos.

**Artigo 3º**- Passa a partir desta data, a ser anualmente concedida a referida COMENDA a nomes a serem indicados pelos Vereadores Municipais.

**Artigo 4º**- Fica determinado que após a indicação por cada Vereador, será submetida a aprovação do Plenário da Câmara a escolha dos nomes citados a fim de se verificar a legitimidade da Comenda.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

**HUGO FERNANDES  
PRESIDENTE**

Maria Alessandra Leite

Freire

Autora do

Decreto